Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02 | Número 254**

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1. ^a SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2. ^a SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
ÓRGÃOS AUXILIARES	-
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO. DE SEDE E DE ÁREA	

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro CEP 80530-010 - Curitiba - PR Telefone: (41) 3313-7336



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02** I **Número 254**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 014/2023/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo Médico CSO nº 154, de 14 de dezembro 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Jessica Paula Da Silva Mendes	Analista	98339515	05	09/01/2023 A 13/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 013/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à defensora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 5 de 05 de janeiro de 2023, e o Laudo CSO nº 8 de 16 de janeiro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Patrícia	Defensora	- 13900X006 F	10	05/01/2023 a 14/01/2023
Rodrigues Mendes	Pública		7	16/01/2023 a 22/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 015/2023/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 07, de 11 de janeiro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Yara Flores Lopes Stroppa	Defensora Pública	16762229	15	11/01/2023 A 25/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02 | Número 254**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 016/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 09 de 19 de janeiro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Juscilene Galdino Da Silva	Analista	140321249	30	16/12/2022 A 14/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 018/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 011 de 10 de janeiro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Mauricio Neves Mauricio	Técnico	93533895	10	10/01/2023 A 20/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINODefensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 017/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 010 de 10 de janeiro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Ailson Batista Dos Santos Junior	Analista	73178762	15	18/01/2023 A 01/02/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2023



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02 | Número 254**

Exoneração de provimento de cargo em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.977.427-1;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

Protocolo: 19.296.626-4 **Pregão Eletrônico n**° 018/2021

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e MÃO FORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação Contratual pelo período de 12 meses, excluído o último dia (14/02/2023 a 13/02/2024). Contrato, sob demanda, de manutenção de cadeiras "tipo defensor" no total de 50 unidades, ao valor unitário de R\$ 201,60. A Contratada manteve o valor original contratado, renunciando ao reajuste de 30/11/2022 a 29/11/2023.

Valor Estimado do Termo: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

Ratificação das demais cláusulas contratuais: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas originárias do Contrato.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINODefensor Público-Geral do Estado do Paraná

1. ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, na fase plenária, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba¹.

 $^{^{1}}$ Cf. RESOLUÇÃO DPG N° 298, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02 | Número 254**

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da

Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1°. Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, na fase plenária, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, para participar do evento "IV Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri", nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023 em Goiânia – GO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

2. ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 2ª SUB Nº 001/2023

Divulga Novo Resultado Final com a Lista dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 3°, IX da Resolução DPG 248/2021:

CONSIDERANDO que por meio do EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022, foram

abertas as inscrições para os(as) Defensores(as) Públicos(as), que atuam na atividade-fim, interessados(as) em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre 01/12/2022 e 28/02/2023;

CONSIDERANDO que o período para inscrição foi fixado até as 17h do dia 26 de outubro de 2022 com o encerramento do prazo para o recebimento das inscrições voluntárias;

CONSIDERANDO que os(as)

Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade; e diante de algumas datas sem inscrições voluntárias tornou-se necessária designações de Defensores e Defensoras, conforme a lista de antiguidade, nos termos da IN n.º 53/2021;

CONSIDERANDO o DECRETO N° 8353764 - DGRH-DDAA que alterou o artigo 2° do Decreto Judiciário n° 717/2021 e suspendeu o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná no dia 19 de dezembro de 2022;

RESOLVE

DIVULGAR o NOVO RESULTADO FINAL da Seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 012/2022, com a LISTA

contendo a escala de datas com os nomes dos(as) **DEFENSORES(AS)**

PÚBLICOS(AS), voluntariamente

faz nos seguintes termos:

inscritos(as), e designados(as) extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/12/2022 e 28/02/2023, o que



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02** | **Número 254**

Art. 1°. A nova lista com o resultado final dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as), segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022:

Data dos plantões	Defensores(as) Públicos(as) designados(as)
03 e 04 de dezembro de 2022	Amanda Zanarelli Merighe
10 e 11 de dezembro de 2022	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
17, 18 e 19 de dezembro de 2022	Gilson Rogerio Duarte de Oliveira
24 e 25 de dezembro de 2022	Daniel Alves Pereira
31 de dezembro de 2022 e 1° de janeiro de 2023	Eliana Tavares Paes Lopes
7 e 8 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
14 e 15 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
21 e 22 de janeiro de 2023	Fabiola Parreira Camelo
28 e 29 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
04 e 05 de fevereiro de 2023	Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho
11 e 12 de fevereiro de 2023	Camille Vieira da Costa
18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023	Luciana Tramujas Azevedo Bueno
25 e 26 de fevereiro de 2023	Eliana Tavares Paes Lopes

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Defensores(as) Públicos(as) para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-

GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3°, IX da Resolução DPG 248/2021, e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nª 012/2022:

RESOLVE

- Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/12/2022 e 28/02/2023, nos seguintes termos:
- § 1° Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**, para atuação nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022;
- § 2° Dr. **Ricardo Menezes da Silva**, para atuação no dia 08 de dezembro de 2022;
- § 3° Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima, para atuação nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022; 7 e 8 de janeiro de 2023; 14 e 15 de janeiro de 2023 e 28 e 29 de janeiro de 2023;
- **§4° -** Dr. **Gilson Rogerio Duarte de Oliveira**, para atuação nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022;
- **§5° -** Dr. **Daniel Alves Pereira**, para atuação nos dias 24 e 25 de dezembro de 2022;
- **§6° -** Dra. **Fabiola Parreira Camelo**, para atuação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023;
- §7° Dr. **Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho**, para atuação nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023;
- **§8º -** Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023;



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02** | **Número 254**

§9° - Dra. **Luciana Tramujas Azevedo Bueno**, para atuação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

§10 – Dra. **Eliana Tavares Paes Lopes**, para atuação nos dias 31 de dezembro de 2022, 1° de janeiro de 2023, 25 e 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 006/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

1	FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	N° DO CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО
	João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	002/2023	Online Certificadora Ltda.	Emissão de certificados digitais.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 02/2023/INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de 16/10/2021 e 17/10/2021, a(o) Defensora/Defensor Pública(o)

LEONARDO ALVITE CANELLA foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos RESOLUÇÃO 2ª SUB. DPG 61/21;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa n° 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná; CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1°, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o)

Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02** | **Número 254**

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2°, §4§ da IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1°. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) Leonardo Alvite Canella no(s) dia(s) 09/02/2023 a 10/02/2023, a fim de compensar 02 dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 23 de janeiro de 2023.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

CINTHIA AZEVEDO S. PECHER

Defensora Pública Coordenadora da Infância e Juventude de Curitiba

PORTARIA 03/2023/INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de **26/12/2022 A 30/12/2022**, a(o)

Defensora/Defensor Pública(o)

LEONARDO ALVITE CANELLA foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos RESOLUÇÃO DPG 325/22;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa n° 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná; **CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1°, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o)

Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua; **CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2°, §4§ da IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1°. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) Leonardo Alvite Canella no(s) dia(s) 13/02/2023 a 17/02/2023, a fim de compensar 05 dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 23 de janeiro de 2023.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

CINTHIA AZEVEDO S. PECHER

Defensora Pública Coordenadora da Infância e Juventude de Curitiba

PORTARIA SJP Nº 001/2023



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 31 de janeiro de 2023 **Ano 02 | Número 254**

Altera programação anual de férias da membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Carlos Augusto Silva Moreira Lima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Сомор	Período	Féi	rias
Nome	Cargo	Aquisitivo	Início	Fim
Anna Carla Da Costa	Defensora	01/01/2017 A 31/12/2017	01/08/2023	20/08/2023
Miguel Alves Marques	Pública	01/01/2018 A 31/12/2018	21/08/2023	30/08/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Ī	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Féi Início	rias Fim
-	Anna		01/01/2017 A 31/12/2017	13/02/2023	17/02/2023
	Carla Da Costa Miguel Alves Marques	Defensora Pública	01/01/2017 A 31/12/2017	01/08/2023	15/08/2023
_			01/01/2018 A 31/12/2018	16/08/2023	25/08/2023

São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA

Defensor Público Coordenador

